

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 4767 DE 1º DE JUNHO DE 2016**

## **HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Laudo de Avaliação Nº 06/2016, emitido em 05 de maio de 2016 pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis designada pela Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015, que teve o propósito de avaliar o Lote Urbano 72-A3/1, cuja área é de 3.120,00 m<sup>2</sup>, o Lote Urbano nº 07, da quadra nº 142, cuja área é de 442,80 m<sup>2</sup>, o Lote Urbano nº 05, da quadra nº 110, cuja área é de 865,19 m<sup>2</sup> e o Lote Urbano nº 04, da quadra nº 104, cuja área é de 3.710,92 m<sup>2</sup>, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2016.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 006/2016

A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria 324 de 30/12/2015, em atendimento ao Memorando 026/2016 da Secretaria Municipal de Administração, se reuniu a fim de avaliar os imóveis a seguir:

- 1) - Lote Urbano 72-A3/1, com área de 3.120,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento "RESIDENCIAL PADRE RICK".
- 2) - Lote Urbano 07, da Quadra n.º142, com área de 442,80m<sup>2</sup> do Loteamento "SAUSEN"
- 3) - Lote Urbano 05, da Quadra n.º110, com área de 865,19m<sup>2</sup>, do Loteamento "LAURO FOLLMANN"
- 4) - Lote Urbano 04, da Quadra n.º104, com área de 3.710,92m<sup>2</sup>, do Loteamento "PANORÂMICO".

Considerando:

- a) O Parecer sobre Valor de Imóveis a Preço de Mercado, emitido por Guido Jacó Steffens no dia 26/04/2016, parte integrante desta avaliação.
- b) O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano emitido pela empresa: JCI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME em 03 de maio de 2016.
- c) A verificação dos imóveis por parte desta comissão.

Avalia os imóveis da seguinte forma:

- 1) Lote Urbano 72-A3/1, com área de 3.120,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento "RESIDENCIAL PADRE RICK". Ao valor de R\$ 315.120,00 (trezentos e quinze mil cento e vinte reais), equivalente a R\$ 101,00/m<sup>2</sup>.
- 2) Lote Urbano 07, da Quadra n.º142, com área de 442,80m<sup>2</sup> do Loteamento "SAUSEN" "Ao valor de R\$ 35.866,80(trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), equivalente a R\$ 81,00/m<sup>2</sup>.
- 3) Lote Urbano 05, da Quadra n.º110, com área de 865,19m<sup>2</sup>, do Loteamento "LAURO FOLLMANN". Ao valor de R\$ 65.754,00(sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 76,00/m<sup>2</sup>.
- 4) Lote Urbano 04, da Quadra n.º104, com área de 3.710,92m<sup>2</sup>, do Loteamento "PANORÂMICO". Ao valor de R\$ 189.256,92 (cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), equivalente a R\$ 51,00/m<sup>2</sup>.

Missal, 05 de maio de 2016

Alexandre Cristiano Heck  
Presidente

Vilmar Spies  
Membro

Rafael Alfredo Heck  
Membro



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná